Campanha Ofereça Açores Natal 2014 :: Instruções

17 de Novembro a 27 de Dezembro

Aspetos Chave da Campanha Ofereça Açores Natal 2014

A campanha ***Ofereça Açores*** Natal 2014 assenta em quatro pilares fundamentais:

- Aumento do fluxo nas lojas;
- Aumento das vendas;
- Incremento da animação nos centros urbanos;
- Reforço no embelezamento das montras.

Abaixo pode conhecer detalhadamente todas as campanhas do Ofereça Açores Natal 2014.

Para se inscrever, é favor utilizar o formulário de inscrição que se anexa.

Sorteio €7500 | €50 para os clientes de cada aderente

Objetivo:
Aumentar as vendas, fidelizando e captando novos clientes para os estabelecimentos.

Síntese:
Atribuição de senhas aos clientes que efetuem compras de valor igual ou superior a €20.
Serão realizados 150 sorteios no dia 12 Dezembro e outros 150 sorteios a 30 Dezembro, no valor global de €7500. Em cada sorteio, realizados com as senhas de cada empresa aderente, os vencedores recebem vale-compras de €25, para compras nas lojas de onde foram sorteados.
Apenas para clientes e mediante apresentação do *Cartão Ofereça Açores*.

Quem pode participar? Todas as empresas associadas da CCAH.

Quando será? A entrega de senhas decorre de 17 de Novembro a 27 de Dezembro. Os sorteios serão realizados a 12 Dezembro e 30 de Dezembro.

Como funciona? A Campanha decorre em todas as lojas associadas da CCAH aderentes. As lojas oferecem, aos clientes, um cupão por cada 20€ de compras. O cliente deve, depois, preencher o cupão e colocá-lo nas tômbolas fornecidas pela CCAH/Núcleos Empresariais.

A que dá direito o preenchimento do cupão? Os clientes portadores do cartão Ofereça Açores que preencherem os cupões habilitam-se a um dos sorteios. Serão realizados 150 sorteios em duas fases (12 Dezembro e 30 Dezembro) nas Ilhas Terceira, São Jorge e Graciosa.

Como são realizados os sorteios? Em cada um dos momentos de sorteio (12 Dezembro e 30 Dezembro), serão sorteados 150 vencedores. Cada vencedor tem direito a um vale-compras no valor de 25€. Os sorteios realizam-se por empresa aderente, com as senhas dos clientes que efetuaram compras até à data de entrega das senhas na CCAH. Em cada momento, será sorteado um cupão para o vencedor e respetivo suplente, para cada aderente.
No sorteio de dia 12 Dezembro, o vencedor tem direito a um vale-compra no valor de 25€, para utilizar em compras na loja na qual foi sorteado, até ao dia 24 de Dezembro. No segundo sorteio (30 de Dezembro), o vencedor tem direito a um vale-compra no valor de 25€, para utilizar em compras na loja na qual foi sorteado,

até ao dia 23 de Janeiro. Desta forma, todos os clientes que efetuem compras para o período de Natal, em todos os aderentes, habilitam-se a vencer prémios.
No caso dos aderentes ficarem aquém do total de sorteios a realizar, em cada uma das datas, será efetuado sorteio global com as senhas de todas as lojas para atribuir os prémios que faltem.

Quando posso levantar as senhas? As senhas podem ser levantadas na CCAH, Gabinete da Praia da Vitória ou Núcleos Empresariais a partir do dia 14 de Novembro.

Quando devo deixar as senhas? As senhas podem ser entregues na CCAH, Gabinete da Praia da Vitória ou Núcleos Empresariais até à véspera de cada sorteio. O associado deve deixar um saco com todas as senhas que tiver na tômbola até à véspera de cada sorteio. A tômbola deve ser conservada pelo Associado. As senhas do primeiro sorteio não serão devolvidas, sendo que para o segundo sorteio, contarão todas as compras efetuadas desde o dia 11 a 27 Dezembro.

Como são divulgados os prémios? Os prémios são divulgados online, através do site www.oferecaacores.com e facebook www.facebook.com/oferecaacores. Serão, ainda, divulgados no jornal Diário Insular, todos os vencedores de ambos os sorteios. Para reclamar o prémio, o cliente deve ser portador do Cartão Ofereça Açores.

Posso entregar mais do que um cupão por cliente? Sim. Por cada 20€ em compras, o cliente tem direito a um cupão. Se, por exemplo, o cliente efetuar compras de 41€, tem direito a dois cupões e assim sucessivamente até ao limite de 25 cupões por cliente (ou seja, 500€ em compras por cliente).

Os prémios só são atribuídos aos clientes com cartão Ofereça Açores? Sim. Como forma de divulgar e incrementar a base de dados de clientes com cartão Ofereça Açores (neste momento tem mais de 28.000 clientes), apenas os clientes detentores do cartão podem reclamar o prémio. Caso o cliente não disponha de cartão, ele pode fazê-lo no momento de levantar o prémio, ou através do site www.oferecaacores.com, ou fazendo o download da aplicação móvel, ou na CCAH/Núcleos Empresariais.

Como é que posso ser loja aderente ao cartão Ofereça Açores? Para ser loja aderente ao Cartão basta preencher o formulário disponível na CCAH. A empresa recebe formulários e cartões para dar aos clientes que ainda não têm cartão, ficando com acesso a uma base de dados com mais de 28.000 clientes registados.

O que é necessário para comprovar a compra? Os clientes devem conservar os talões de compras até ao dia 10 Janeiro. Sem o respetivo talão comprovativo, os vencedores não serão considerados válidos.

Esta campanha tem algum custo? Não. A CCAH suporta os custos inerentes à autorização do sorteio junto da vice-presidência do Governo Regional e das Finanças, bem como os custos dos vales-compra.

Que condições tenho de cumprir para me inscrever? Para aderir basta ter a situação regularizada na CCAH, preencher o formulário anexo, ser loja aderente do cartão Ofereça Açores e dispor de uma tômbola da CCAH, e aceitar a troca dos vales-compra. A adesão a tempo do primeiro sorteio deve ser efetuada até ao dia 06 Dezembro. Os cupões são entregues a cada Associado no ato de inscrição. No momento de cada sorteio é favor entregar as senhas na CCAH, Gabinete da Praia da Vitória ou Núcleos Empresariais. A Tômbola deve ser conservada pelas empresas para futuras campanhas.

Que condições tenho de cumprir quando receber um vale-compra? A admissão dos vales-compra por parte das empresas é condição obrigatória para participar no sorteio. Deve, por isso, atender às seguintes instruções:

1. Os vales-compra não dão direito a "troco". Isto é, caso o cliente faça uma compra de 15€ e apresente um cheque-compra de 20€ não recebe os 5€ de troco que teria direito caso efetuasse o pagamento a dinheiro.
2. No caso da compra efetuada exceder o montante do cheque entregue, o cliente é responsável pelo pagamento do valor em falta.
3. Os estabelecimentos devem entregar os vales, no prazo de 30 dias, na sede da CCAH, ou do seu Núcleo Empresarial, de modo a receberem a devida compensação financeira.
4. Juntamente com o vale-compra, o proprietário do estabelecimento comercial deve juntar a cópia da fatura comprovativa do montante da compra do cliente, ou seja, aquele que comprove o valor que tem a receber da CCAH. O valor pago pela CCAH não excederá o valor do vale-compra entregue.
5. A CCAH compromete-se a entregar a devida compensação financeira à empresa associada no prazo máximo de 90 dias**,** após receção dos vales-compra.
6. Como forma de comprovar a autenticidade dos cheques, eles estarão carimbados e assinados pelo presidente da CCAH e têm prazo final para utilização.

KIT Ofereça Açores Natal

O que compõe o kit?

O kit para os já aderentes à Campanha Ofereça Açores inclui:

- Folhetos da campanha ***Ofereça Açores***
- Cartaz da campanha ***Ofereça Açores***
- Blocos de Senhas ***Ofereça Açores*** Natal (50 senhas por bloco)

Caso seja a primeira adesão às Campanhas Ofereça Açores tem direito a mais 1 item:

- Uma Tômbola CCAH para colocação das senhas;

Quem pode participar? Todas as empresas associadas da CCAH/Núcleos Empresariais.

Quando será distribuído? De 17 de Novembro a 23 de Dezembro

Que condições tenho de cumprir para obter o kit? Preencher a ficha de inscrição. Caso deseje obter outros itens que não os referidos, deve indicá-los no formulário de requisição de bens, sendo que os itens têm um custo unitário.

Qual o custo unitário de cada item? O investimento por cada material requisitado é de:

Material	Custo unitário
Sacos	0,35 €
Bandeirola Loja	9,50 €
Tômbola	20,00 €

Concurso Montras Promovido pela Câmara Municipal das Velas em parceria com o Núcleo Empresarial da Ilha de São Jorge e a Associação Cultural das Velas – Vila das Velas

Objetivo:
Dar um colorido especial às montras durante a época natalícia e atrair a população ao centro da vila. Divulgar as montras das lojas aderentes.

Síntese:
Concurso de Montras em Velas, com prémios para os primeiros 3 classificados.

Quem pode participar? Todas as lojas, com estabelecimentos no centro da Vila das Velas.

Quais as vantagens na participação desta atividade? Para além de cativar a atenção do público, habilita-se a ganhar prémios entre €100.00 e €200.00

Onde e quando será o Concurso? No dia 08 de Dezembro, na Vila das Velas.

A que horas serão avaliadas as montras? Na Vila das Velas, entre as 19h00 e as 22h00.

Como funciona? Um júri composto por 5 pessoas, selecionará as 3 montras mais atrativas, entre as candidatas, partindo de 7 critérios: Originalidade, Mensagem, Pormenorização, Equilíbrio, Luminosidade, Adequação e Criatividade.

Como será feita a classificação das montras? Através da atribuição por cada um dos elementos do júri da pontuação de 1 a 5, nos critérios acima mencionados, vencendo a montra que acumulou o maior número de pontos.

Quando serão conhecidos os vencedores? Os vencedores serão anunciados no dia 09 de Dezembro.

É atribuído algum prémio aos vencedores? Sim. Serão atribuídos 3 prémios, oferecidos pela Associação Cultural das Velas.

1º Classificado: Valor de 200€;

2º Classificado: Valor de 150€;

3º Classificado: Valor de 100€.

Quem faz parte do júri? O júri, em Velas, será composto por 5 elementos que não estão diretamente relacionados com algum dos concorrentes.

O que tenho de fazer para participar? Basta ter loja no centro da Vila das Velas, dar largas à sua imaginação e ter a sua montra iluminada no dia 8 de dezembro, a partir das 19h00, de forma, a que o júri possa efetuar a avaliação.

Facebook Pai Natal Ofereça Açores

Informações da campanha de natal:
Calendário com as atividades e eventos a decorrer por concelho;
Informação sobre as lojas com descontos para portadores do cartão Ofereça Açores.

Desafios para dinamização da página do Facebook. **Atribuição de voucher de €25.** ***Ex:***
"Decoração de Natal"

Animação de Rua e Infantil

São várias as atividades de animação de rua e infantil para o período de Natal.
Pai Natal, Insufláveis, distribuição de balões, distribuição de bombons, são exemplos de algumas ações de animação infantil, agendadas para os três fins-de-semana entre 6 e 20 de Dezembro.

Todas as animações, quer da CCAH, quer de outras entidades, estarão publicadas num folheto distribuído porta-a-porta, publicado no site do Ofereça Açores, em www.oferecaacores.com e no facebook www.facebook.com/oferecaacores.

Calendário da animação:

Dia 08 de Dezembro (à noite – Dia das Montras) – Animação com insuflável (na Praça Velha) e distribuição de balões e bombons pelo Pai Natal (No centro da Vila das Velas).

Distribuição de balões e bombons pelo Pai Natal e as suas renas (dia) junto ao comércio e nas lojas dos associados:
Dias 6, 13 e 20 de dezembro – Velas;
Dias 13 e 20 de dezembro – Calheta;
Dia 16 de dezembro – Topo.

Animação com insuflável com as personagens do Natal:
Dia 20 de dezembro, de manhã, na Calheta (em cima do cais);
Dia 20 de dezembro, à tarde, nas Velas (em frente à Câmara Municipal – Jardim da República);
Dia 16 de dezembro, à tarde, no Topo (ao pé da Igreja).

Publicidade Ofereça Açores

Cartazes
Folhetos com programa distribuídos porta-a-porta, nas Lojas e escolas
Bandeirolas Ruas
Anúncios Jornais
Site CCAH
Site Ofereça Açores
Facebook Ofereça Açores
Facebook CCAH
Rádio local
Balões e Autocolantes
Base de dados Cartão: Mensagens, Emails para os 28.000 inscritos.